



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CINTHIA  
KARLA  
MANARIN  
MORENO  
08/09/2026 14:30

**OFÍCIO CIRCULAR TST.CSJT.CNEET N.º 24/2026**

Brasília, data conforme a assinatura eletrônica.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Desembargador VALDIR FLORINDO**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**São Paulo – SP**

**Assunto: Uniformização da coleta de dados para a 16ª Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2026. Orientações para a extração e envio de dados.**

Senhor Desembargador Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, visando apoiar e uniformizar a coleta de dados da 16ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, este Conselho disponibilizará Relatórios do Sistema de Apoio Operacional ao PJe (SAOPJe) para a extração de dados e informações de acordos, das execuções do PJe, do SIF e do SisconDJ, sob o menu "Semana de Execução 2026".

Ressalto que inicialmente há necessidade da atualização manual do menu relatórios será via Painel do Administrador do SAOPJe, substituindo o menu "Semana de Execução 2025" por "Semana de Execução 2026". Em seguida, um dos Administradores do SAOPJE, por meio da opção "Loja" no menu dos Relatórios Gerenciais (SAOPJe) deve acessar o agrupador "Atualização Disponível" e utilizando o filtro Tribunal "TRT21", assunto "SNE" **atualizar** os relatórios. Ressalto que eventuais atualizações posteriores nos relatórios serão disponibilizadas neste mesmo agrupador.

Destaco a necessidade de utilização do **Aud4**, sob pena de não  
PROAD n. 35202/2025 DOC 52. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RKTZ.BXBX:  
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



se lograr obter, a partir dos Relatórios SAOPJe, os resultados pretendidos.

Esclareço que, não obstante a extração diária de dados via Relatórios SAOPJe, parte das informações da Semana de Execução será coletada, diariamente, por meio de um questionário (Formulário de Produtividade) que será disponibilizado pela SEPJD/TST às Varas Trabalhistas, aos CEJUSCs, aos NPPs e às Centrais da Execução para preenchimento, quais sejam:

### **LEILÃO PRESENCIAL, TELEPRESENCIAL OU MISTO**

- \* Leilões realizados;
- \* Quantidade de bens oferecidos; e
- \* Valor arrecadado nos leilões.

### **OUTROS VALORES MOVIMENTADOS (informar apenas o que não foi informado via SIF ou SisconDJ)**

- \* Alvarás liberados;
- \* Valores liberados por meio de alvarás;
- \* Recolhimento previdenciário por alvará
- \* Recolhimento fiscal e custas por alvará;
- \* Valores de créditos e ativos financeiros bloqueados; e
- \* Outros - Valores bloqueados ou arrecadados (exemplos: venda direta, Projeto Garimpo, inclusive os valores movimentados previamente para fins das audiências de conciliação).

Ressalto que caberá à Unidade de Estatística do Regional, sob orientação do(a) Gestor(a) Regional da Execução, a extração dos dados por meio do SAOPJe, bem como a sua remessa diária à Secretaria de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD) pelo endereço eletrônico [estatistica@tst.jus.br](mailto:estatistica@tst.jus.br) em formato .csv. Ressalto ainda que a depender da organização e do método de trabalho de cada Tribunal Regional, não há óbice quanto ao fato do envio de dados ser concentrado em outra unidade.

Os relatórios do SAOPJe devem ser encaminhados, diariamente, até as 18h, horário de Brasília, lembrando que os dados devem ser cumulativos dos dias da Semana Nacional de Execução. O último relatório a ser admitido pela SEPJD/TST será no dia 21.09.2026 até o meio dia.

Ressalto que, para além dos Relatórios do SAOPJe, a outra fonte de dados da Semana, que é o Formulário de Produtividade, competirá às Varas Trabalhistas, aos CEJUSCs, aos NPP e às Centrais da Execução, o preenchimento **diário** do referido formulário. As informações cadastradas serão, após envio, disponibilizadas à SEPJD/TST para consolidação, não havendo necessidade de encaminhamento de arquivo. Esse preenchimento deverá ser feito até as 17h de cada um dos dias da Semana (14 a 18 de setembro de 2026).

É importante ressaltar que os valores bloqueados no Sisbajud, cujas ordens tenham sido encaminhadas até o dia 18.09.2026, poderão ser alimentadas no Formulário de Produtividade até o dia 22.09.2026, às 18h, oportunidade na qual ainda poderá ser feito qualquer ajuste nos relatórios.



Informo que a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista realizou uma reunião com a Unidade de Estatística deste Regional, no dia 04 de Setembro de 2026, às 10h, para organizar e informar como será feita a extração, o envio e a coleta dos dados durante o evento, que será realizado entre os dias 14 e 18 de setembro de 2026 e terá como tema central "Seu direito por inteiro", cuja gravação encontra-se no link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ymDLrWLZG-Gr4LjmNY5NJGmKnL-pqv-Z?usp=sharing>

Informo ainda que será realizada uma simulação (teste) da Semana Nacional de Execução de 2026 no período de 8 a 10 de setembro, de forma a validar os processos definidos e a efetuar eventuais ajustes.

Informo também que o suporte na alimentação de dados pelas estatísticas e núcleos regionais da execução será prestado na Semana por meio do e-mail [cneet@csjt.jus.br](mailto:cneet@csjt.jus.br).

Informo, por fim, que estará disponível o Painel de BI da 16ª SNET (<https://link.jt.jus.br/snet2026>), através do qual será possível acompanhar os resultados da Semana, bem como monitorar o envio de dados à SEPJD/TST e os eventuais erros no processamento de dados, que exigirá o reenvio pelo Tribunal ou unidade judiciária.

Solicito a divulgação do teor deste ofício e do anexo ao(à) Gestor(a) Regional da Execução, à Secretaria-Geral Judiciária, à Unidade de Estatística, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências necessárias, com especial urgência.

Renovo o pedido de apoio dos Tribunais Regionais do Trabalho na divulgação da Semana Nacional de Execução Trabalhista, conforme material enviado às Secretarias de Comunicação Social.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e  
Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

## **ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CNEET n. 24/2025**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA A 16ª SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA (SNET)**

A coleta de dados da 16ª Semana Nacional de Execução Trabalhista (SNET) dar-se-á por meio de **Relatórios do SAOPJe** e de **Formulário de Produtividade**.

PROAD n. 35202/2025 DOC 52. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RKTZ.BXBX: <https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Não obstante a extração de dados via Relatórios SAOPJe, parte das informações será, ainda, coletada diária e manualmente por meio de um questionário que será disponibilizado pela SEPJD/TST às Varas Trabalhistas, aos CEJUSCs, aos NPP e às Centrais da Execução para preenchimento.

Com o objetivo de contribuir para o trabalho das equipes encarregadas de coletar, compilar, cadastrar e/ou remeter os dados estatísticos, seguem as orientações, organizadas por temas:

## 1. DA COLETA DE DADOS

Duas serão as formas disponíveis para coleta dos dados estatísticos: os Relatórios do SAOPJe e o Formulário de Produtividade. Essas soluções não são excludentes entre si.

Os Relatórios SAOPJe exportam grande parte dos dados e informações de Execução do Pje, do SIF e do SisconDJ, porém uma parte carecerá de preenchimento manual, quais sejam:

### LEILÃO PRESENCIAL, TELEPRESENCIAL OU MISTO

- Leilões realizados
- Quantidade de bens oferecidos
- Valor arrecadado nos leilões

OUTROS VALORES MOVIMENTADOS (informar apenas o que não foi informado via SIF ou SisconDJ)

- Alvarás liberados
- Valores liberados por meio de alvarás
- Recolhimento previdenciário por alvará
- Recolhimento fiscal e custas por alvará
- Valores de créditos e ativos financeiros bloqueados
- Outros - Valores bloqueados ou arrecadados (exemplos: venda direta, Projeto Garimpo)

## 2. DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO AUD E DE CONFIGURAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA USO DO SAOPJe

Far-se-á necessária a implantação e a utilização do **Sistema Aud4**, sem o qual os dados exportados via SAOPJe não representarão os resultados adequados.

## 3. DA GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS

No ambiente dos relatórios gerenciais do PJe (SAOPJe), foram disponibilizados 14 (catorze) atualizações dos relatórios do ano anterior, sob o Assunto “SNE”, os quais são acessíveis a qualquer perfil interno para uso.

**Até o dia 8 de setembro** TODOS os Regionais deverão enviar à SEPJD/TST, pelo endereço eletrônico [estatistica@tst.jus.br](mailto:estatistica@tst.jus.br), em formato **.csv**, os arquivos com a relação das unidades do Tribunal gerados através dos



relatórios SAOPJe:

- SAO21-SE10 - 1º Grau - Listagem de Órgãos Julgadores;
- SAO21-SE11 - 2º Grau - Listagem de Órgãos Julgadores;
- SAO21-SE23 - SISCONDJ - Listagem de serventias.

**Diariamente**, a unidade responsável pela extração de dados do Regional deverá executar cada um dos 10(dez) relatórios disponíveis para envio:

- SAO21-SE22 - SISCONDJ - Relatório de alvarás PENDENTES ou NÃO PAGOS
- SAO21-SE13 - SISCONDJ - Relatório de alvarás PAGOS
- SAO21-SE24 - SISCONDJ - com processo fora do padrão
- SAO21-SE20 - SIF - Relatório de alvarás PAGOS
- SAO21-SE12 - SIF - Relatório de alvarás PENDENTES ou NÃO PAGOS
- SAO21-SE15 - 1º Grau - Relatório de audiências - CEJUSCs e NÚCLEOS
- SAO21-SE18 - 1º Grau - Relatório de audiências - VTs
- SAO21-SE14 - 1º Grau - Relatório de valores dos precatórios e RPVs liberados
- SAO21-SE19 - 1º Grau - Relatório de extinções e pendências
- SAO21-SE16 - 2º Grau - Relatório de audiências

Para a extração **diária** dos dados, o Regional deverá informar os seguintes filtros nos Parâmetros:

- "**Data inicial**" e "**Data final**" os valores "xx.09.2026" e **DATA ATUAL**, respectivamente, de forma que os dados sejam cumulativos desde o primeiro dia da Semana de Execução;
- "**Órgão julgador**", quando disponível, deve ser preenchido com "**TODOS**".

A execução do relatório se dá pelo botão: . Para a extração dos dados e geração do respectivo arquivo do relatório, deve-se utilizar o

formato (botão): .

Abaixo imagens ilustrativas da geração e exportação de um relatório:



**NOME ORIGINAL:** *Inclusões no BNDT e Mandados de Penhora expedidos-2025-09-15T18 07 42.682Z.csv*

SEI 6016548/2026-00 / pg. 6



de Penhora expedidos-2025-09-15T18 07 42.682Z.csv

Caberá à Unidade de Estatística do Tribunal Regional, sob orientação do(a) Gestor(a) Regional da Execução, a extração dos dados do SAOPJe, bem como a sua **remessa diária** à Secretaria de Pesquisa Jurídica, Estatística e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho pelo endereço eletrônico [estatistica@tst.jus.br](mailto:estatistica@tst.jus.br) em formato .csv.

A depender da organização e do método de trabalho de cada Regional, não há óbice a que o envio de dados seja concentrado em outra unidade.

Observa-se que, por envolver o cruzamento de muitos dados, o processamento do relatório pode ser lento.

#### 4. DO FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE

Há dados que os Relatórios SAOPJe não estão aptos a captar. Logo, para esses, será necessário que as Varas Trabalhistas, os CEJUSCs, os NPP e as Centrais da Execução utilizem o formulário de produtividade a fim de complementar as informações.

Será enviado ao endereço eletrônico institucional de cada Vara, CEJUSC, NPP e Central da Execução um e-mail contendo o link para o Formulário e o respectivo e restrito código de acesso.

Caso esse e-mail, sob o título “16ª Semana Nacional de Execução Trabalhista - acesso ao Formulário de Produtividade Diária”, não seja recebido **até o dia 11/SET/2026**, deverá ser solicitado o reenvio do convite através do endereço eletrônico [estatistica@tst.jus.br](mailto:estatistica@tst.jus.br), com cópia para [cneet@csjt.jus.br](mailto:cneet@csjt.jus.br), informando o e-mail institucional a ser utilizado para o encaminhamento.

Antes de solicitar novo envio, solicita-se verificar se o e-mail não está na pasta “Spam”.

Competirá às Varas Trabalhistas, aos CEJUSCs, aos NPP e às Centrais da Execução o preenchimento **diário** do Formulário de Produtividade com dados da Execução na **data de referência**.

Caso haja necessidade de retificação posterior à data de referência, uma nova resposta poderá ser cadastrada com a data a ser corrigida (lançar **todos os dados** novamente, não apenas o dado ou arquivo retificado).

As informações cadastradas no Formulário de Produtividade serão, após o envio (botão Enviar), disponibilizadas à SEPJD/TST para consolidação, não havendo necessidade de encaminhamento de arquivo.

Acesse, neste link:  
[https://drive.google.com/drive/folders/1X78q9L3C5nn34ns77zwJe0ytHsZHPkig?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1X78q9L3C5nn34ns77zwJe0ytHsZHPkig?usp=drive_link), o conteúdo do Formulário de Produtividade (.pdf) e os modelos de arquivos (.xlsx e .ods) a serem, eventualmente, anexados às respostas.

#### 5. DO GLOSSÁRIO

A coluna **Processos pautados (Con)** em 2026 retornará zero.

A coluna **Audiências realizadas (Con)** indica a quantidade de audiências realizadas, no período selecionado, em processos da fase de



conhecimento, independentemente de ter ocorrido a conciliação em execução. É considerada a fase em que o processo se encontrava no período pesquisado, quando a audiência foi realizada, e não a atual fase em que o processo se encontra.

A coluna **Conciliações em execuções realizadas (Con)** contabiliza, dentre as audiências descritas acima, aquelas em que houve efetiva conciliação.

A coluna **Valor total acordos (Con)** contabiliza o valor total dos acordos realizados em processos da fase de conhecimento do período selecionado, desconsiderando-se o valor de custas, verbas previdenciárias e Imposto de Renda.

A coluna **Processos pautados (Liq/Exec)** em 2026 retornará zero.

A coluna **Audiências realizadas (Liq/Exec)** indica a quantidade de audiências realizadas, no período selecionado, em processos das fases de liquidação e execução, independentemente de ter ocorrido a conciliação. É considerada a fase em que o processo se encontrava no período pesquisado, quando a audiência foi realizada, e não a atual fase em que o processo se encontra.

A coluna **Conciliações em execuções realizadas (Liq/Exec)** contabiliza, dentre as audiências descritas na acima, aquelas em que houve efetiva conciliação.

A coluna **Valor acordos (Liq/Exec)** contabiliza o valor total dos acordos realizados em processos das fases de liquidação e execução no período selecionado, desconsiderando-se o valor de custas, verbas previdenciárias e Imposto de Renda.

A coluna **Arrecadação INSS** contabiliza o valor de verbas previdenciárias decorrente de acordos em processos de todas as fases (conhecimento, liquidação e execução). Os valores serão recuperados a partir dos metadados fornecidos pelo AUD.

A coluna **Arrecadação IR** contabiliza o valor de Imposto de Renda decorrente de acordos em processos de todas as fases (conhecimento, liquidação e execução). Os valores serão recuperados a partir dos metadados fornecidos pelo AUD.

Quanto ao **relatório de extinções e pendências na fase de cumprimento de sentença** o total de extinções refere-se ao item 90492 do e-gestão no período, filtrado pelos complementos pertinentes, e a pendência da fase de cumprimento de sentença refere-se ao item 90490 do e-gestão, sendo que a pendência será do último dia do período informado.

## 6. DA REUNIÃO

A gravação da reunião realizada no dia 04/09/2026 para dúvidas e esclarecimentos está disponível pelo link

<https://drive.google.com/drive/folders/1ymDLrWLZG-Gr4LjmNY5NJGmKnL-pqv-Z?usp=sharing>



Painel para acompanhamento dos resultados da Semana, bem como para o monitoramento do envio de dados à SEPJD/TST e de eventuais erros no processamento de dados, que exigirá o reenvio pelo Tribunal ou unidade judiciária. Link do painel:

<https://link.jt.jus.br/snet2026>



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, MINISTRO**, em 08/09/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1626883** e o código CRC **D6C8B422**.

6016548/2026-00

1626883v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58  
Brasília – DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-4005  
E-mail: [csjt@csjt.jus.br](mailto:csjt@csjt.jus.br)

